

ESTADO DE RONDÔNIA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO-----RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2019.

PROPOSITURA: Projeto de Lei Complementar nº 1104/Mens nº 145/2019

AUTORIA: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Dispõe Sobre o Serviço Voluntário no Município de Porto Velho e dá outras providências”.


PARECER Nº 321/19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, (a).


A Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação/2019, em reunião ordinária, realizada nesta data, opina pela constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto de Lei Complementar, no mérito pela sua aprovação. Passando a se constituir em **PARECER**, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 16 de dezembro de 2.019.


Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR.


Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR.


Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR.